



PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 011/2018-IPREVA, Vargem Alta-ES, 28 de novembro de 2018.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE LINHARES LATAVANI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE LINHARES LATAVANI** – **CARGO: SERVENTE** – Grupo I, Subgrupo A, referência 09 –, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 e art. 118 da Lei Complementar Municipal n.º 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, a contar de **14/11/2018**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais – com base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - art. 6º- A da EC n.º 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/11/2018**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO

CNPJ: 05.282.378/0001-49